



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 09/06/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA ICH/UFJF Nº 30, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria relaciona-se ao Processo 23071.916040/2025-01, no qual foi pactuado Termo de Ajustamento de Conduta;

Art. 2º O Servidor celebrante do TAC foi o docente Sidnei Vilmar Noé, SIAPE: 1509139;

Art. 3º O TAC foi celebrado em virtude de violações referentes à Lei 8112/90. Art. 116. Incisos XI;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM**

**DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 09/06/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2444371** e o código CRC **17DAF4DC**.